



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Ano II Edição nº 164/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 24/2014

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA ENFERMAGEM JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PRAZO DE 3 MESES COM A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**

Contratado: **L. T. SAÚDE LTDA – ME CNPJ 18.534.565/0001-14**, Endereço: AV. Brasil, 1279 Sala 3 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 24/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº 336/2014.

Faxinal, 09 de dezembro de 2014.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO CEFGA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

DECRETO Nº 6222/2014

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.081.930/0001-42**, neste ato, representada pela Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, inscrita no CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, nos termos que seguem:

Súmula: Atualiza os valores da MGTV – Mapa Genérico de Valores, para o exercício de **2015** e das outras providências.

O Sr. Adilson Jose Silva Lino, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no § 2º do Artigo 13 e da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

DECRETA:

ART. 1º – Os valores da MGTV – Mapa Genérico de Valores, para lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2015, serão atualizados em **6,00% (seis por cento)**.

Parágrafo Único – O índice aplicado no artigo primeiro, tem a sua projeção justificada diante do percentual no **IPCA (IBGE)**, no período de **Dezembro de 2013 a Novembro de 2014**.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal,

em 02 de Dezembro de 2015.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO CEFGA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1018/2014, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2111	3.3.90.39.00.00	768	33934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

Ano II Edição nº 164/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.